



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

OFÍCIO Nº 584/2020/CONEP/SECNS/MS

Brasília, 13 de julho de 2020.

À Senhora

Greyce Lousana

Representante Legal

INVITARE Pesquisa Clínica Auditoria e Consultoria Ltda

Rua Itaipú, 475

04052-010 – São Paulo/São Paulo

Assunto: Envio da Carta nº 408/2020-CONEP/SECNS/MS.

Prezada Senhora,

Encaminho, anexa, a Carta nº 408/2020-CONEP/SECNS/MS referente à aprovação da renovação do registro e credenciamento do CEP 8098 - INVITARE Pesquisa Clínica Auditoria e Consultoria Ltda.

Atenciosamente,

CRISTIANE ALARCÃO FULGÊNCIO
Secretária Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Com cópia: À Senhora Mirian Aparecida Ghiraldini Franco Coordenadora CEP nº 8098 – INVITARE - Pesquisa Clínica Auditoria e Consultoria Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alarcão Fulgencio, Secretário Executivo da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa**, em 17/07/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015718138** e o código CRC **0DA83CFF**.



Referência: Processo nº 25000.424610/2017-82

SEI nº 0015718138

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br